



Ofício 1321/2019  
Ibitinga, 30 de Dezembro de 2019.

**Assunto: Responde Ofícios do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, referente aos Ofícios 60/2019 (Protocolo 2197/2019), 61/2019 (Protocolo 2198/2019) e 62/2019 (Protocolo 2203/2019), relativo a diversos assuntos.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Ofícios protocolados nesta Câmara Municipal sob nº Ofícios 60/2019 (Protocolo 2197/2019), 61/2019 (Protocolo 2198/2019) e 62/2019 (Protocolo 2203/2019), relativo a diversos assuntos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

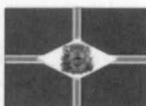
Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





**Ofício nº 083/2019**  
**Ibitinga, 11 de junho de 2019.**

**Assunto:** Resposta AOS Protocolos nº 2197, 2198 e 2203/19  
Excelentíssima Prefeita Municipal:

Cumprimentando-a informamos ter recebido cópias das solicitações de providências nº 2197, 2198 e 2203/2019 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca. Tendo em vista tais questões apresentamos as justificativas apresentadas pelos departamentos responsáveis da Autarquia.

No Protocolo nº 2197/2019 é realizada a solicitação de providências referente a falta de água no município e as exorbitantes contas recebidas pelos cidadãos. Sobre esta questão verificou-se que a falta de água ocorre apenas quando é necessário realizar manutenções preventivas e corretivas. Já em relação aos apontamentos de contas de água exorbitante, é necessário que caso de faturas atípicas ao consumo do contribuinte que o mesmo procure o SAAE para verificar quais seriam as causas da mudança.

Já no Protocolo nº 2198/2019 é apresentado questionamento sobre mau cheiro por conta de falta de limpeza dos esgotos do Município. Cabe ressaltar que eventualmente algum bueiro pode entupir e liberar mau cheiro, nestes casos os contribuintes devem comunicar a Autarquia para realizar a desobstrução. Por vezes o fluxo de veículos pode danificar e soltar o tampão ou danificar a massa do rejunte dele, nestes casos o SAAE também deve ser comunicado para realizar ajustes.

O Protocolo nº 2203/2019 versava sobre problemas no atendimento e também a falta de água nos bairros. Ressaltamos que a falta de água no bairro Paulo de Biazzi no dia 16 de maio ocorreu devido a realização de manutenção de rede, sendo realizado o reestabelecimento posteriormente. Já em relação as linhas telefônicas, informamos que foram realizados ajustes e já estão funcionando normalmente.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca a disposição para sanar eventuais dúvidas e realizar novos esclarecimentos. Encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

À Excelentíssima Sra.  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Rua Miguel Landim, 333 – Centro  
Ibitinga-SP